



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

INDICAÇÃO N° 83/2018

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, que tome as providências cabíveis para o cumprimento da Lei nº 13.708/2018, que reajusta o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

O Presidente da República publicou no Diário Oficial da União a promulgação da Lei Federal n 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350/2006 para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A lei concede reajuste escalonado do piso salarial da categoria a partir do mês de janeiro de 2019 e as seguintes para janeiro de 2020 e janeiro de 2021, com valores pré-estabelecidos, e a partir do ano de 2020 com valores que serão definidos pela União.

Vale ressaltar que o reajuste do piso salarial era uma luta antiga da categoria, pois os mesmos estavam com seus salários defasados há vários anos.

Os agentes figuram como personagem central e importante no que tange a ligação entre os domicílios, unidades básicas de saúde (UBS) e comunidade, atuando também em espaços comunitários, promovendo a prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvendo paralelamente uma ação empreendedora da população.

Assim sendo, vamos contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, para que a senhora envide esforços no sentido de se organizar financeiramente e tomar as medidas necessárias, a fim de cumprir essa legislação federal. Segue em anexo uma cópia da Lei federal que garante o reajuste dos servidores acima mencionados.

Dianete do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2018.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador *PRTB*